



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N.º 3001/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09.07.2009, do Magnífico Reitor, e tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará;

RESOLVE:

Considerar prorrogada **Licença para Tratamento de Saúde** da servidora **ROSEBEDE PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza, por **19 (dezenove) dias**, no período de **16 de julho a 03 de agosto de 2012**, nos termos do artigo 202, combinado com os artigos 203 e 82, da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 17 de agosto de 2012.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal